

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-008/2014 CONFORME
PROCESSO-853/2014**

Acompanha algumas datas do
Calendário Oficial para o exercício de
2015, definindo Feriados e Pontos
Facultativos no Município de Gramado e
dá outras providências.

JAIME SCHAUMLOFFEL, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Gramado irá acompanhar algumas datas do Calendário Oficial, para o exercício de 2015, que define Feriados e Pontos Facultativos no Município de Gramado, de acordo com o Anexo I.

Art. 2º O Calendário Oficial poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 19 de Dezembro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente

Celso Fioreze
Vice-Presidente

Manu Caliori
2ª Secretária